



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 228/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 045/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem em Casa de Apoio para Pacientes em Tratamento fora de domicílio com apoio de transporte incluso, conforme demanda da Secretaria de Saúde de Rondolândia.

Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Liliane Guedes Santos e Rosilene Maria da Costa - Equipe de Apoio. A CC considerando a necessidade se vincula para contratação de empresa especializada do tipo "Casa de Apoio", para a prestação dos serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) e transporte (locomção dos pacientes até os locais de consultas, laboratórios, tratamentos médicos e traslado de rodoviária ou aeroporto) aos pacientes e seus respectivos acompanhantes que necessitem de tratamento médico continuado (exames complexos, consultas especializadas, radioterapia, quimioterapia, retirada e medição de órteses e próteses, dentre outros regulados pelo Tratamento Fora de Domicílio - TFD) na cidade de Cuiabá/MT e que precisam ficar por mais de um dia na cidade devido aos agendamentos diversos e prescrições médicas para o caso de quimioterapia e radioterapia. Contudo tal contratação se faz necessária para melhor atender a população do município, principalmente aqueles que necessitam de tratamento de saúde através do Sistema Único de Saúde - SUS fora do Município e também dar continuidade nos atendimentos médico-hospitalares, bem como as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas. Considerando ainda que a despesa com a contratação é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.28/29 e considerando principalmente que a empresa: **Doraci Arruda Bertoldi LTDA, CNPJ: 22.446.279/0001-74**, Endereço: Rua Alberto Velho Moreira, nº 205, Bairro: Bandeirantes, CEP: 78.010-180, Cuiabá/MT, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Doraci Arruda Bertoldi LTDA, CNPJ: 22.446.279/0001-74**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Doraci Arruda Bertoldi LTDA, CNPJ: 22.446.279/0001-74**, apresentou sua



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**" Considerando o Decreto 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Doraci Arruda Bertoldi LTDA, CNPJ: 22.446.279/0001-74**, com o valor global da licitação de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 045/2026 processada nos Autos do Processo de nº. 228/2026, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Rosilene Maria da Costa Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 22 de julho de 2026.

Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026